

## Relatório de Dúvidas do Processo

### Processo

**Número:** 20/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Orgão:** Setor de Compras

**Número do Processo Interno:** 34/2022

**Abertura:** 28/04/2022 - 14:00

**Município:** Novo Hamburgo / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
20/04/2022 - 11:51	Esclarecimento do Faturamento	22/04/2022 - 08:33
<p>Questionamento 01: DO FATURAMENTO Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de serviço de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE e Gerência (portal web) desde que o valor final seja exatamente aquele acordado no final do certame. Nosso entendimento está correto?</p>		
<p>Prezado Licitante. Conforme a área técnica solicitante: Sim, o entendimento da empresa está correto.</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
25/04/2022 - 13:00	Esclarecimento 4.7.6	26/04/2022 - 09:40
<p>No intuito de participarmos do certame, observamos o item " 4.7.6 Apresentar os certificados de garantia de que todos os serviços estão cobertos pela garantia, por todo o período contratado. Este documento deverá ser apresentado ou disponibilizado no site do fabricante até a da data de recebimento definitivo ". Nosso entendimento, é de que, sendo prestação de serviço, onde não temos um fabricante unico para entrega da solução, este item não é aplicavel a esta contratação, esta correto nosso entendimento ?</p>		
<p>Conforme a área técnica solicitante: Sim, o entendimento da empresa está correto.</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
---------------	---------	---------------

25/04/2022 -

Esclarecimento

26/04/2022 - 09:49

16:34

referente: 2.1.12. Caso os endereços IPs fornecidos pela contratada estejam listados em blacklists como IPs suspeitos de origem de spam, a mesma deverá fornecer outra faixa válida em no máximo 5 dias úteis sem qualquer ônus para a COMUSA. \*\*\*ESCLARECIMENTO: Na internet há uma grande diversidade de listas de bloqueios de spam (blacklists). Muitas delas fazem a gestão de forma duvidosa, sem critérios claros e com a gestão extremamente dispendiosa aos detentores de responsabilidades de blocos IPv4 e IPv6. Por isso, solicitamos que sejam informadas quais são as listas a que o Contratante se refere. Será acatada nossa solicitação?

Seu questionamento foi analisado pela área técnica solicitante. Segue resposta: As blacklists as quais possam ser futuramente listadas por questões referentes a possíveis problemas internos, serão de responsabilidade da equipe técnica da COMUSA. No entanto, os IP's fornecidos pela contratada não podem fazer parte de grupos comuns de IP's dinâmicos normalmente fornecidos a usuários de banda larga doméstica, estes normalmente já encontram-se bloqueados em listas como o MAPS da Trendmicro sem a possibilidade de serem removidos. Dentre as possíveis funcionalidades, os endereços fornecidos serão utilizados como serviços de entrega e envio de e-mails de nosso servidor interno, portanto precisam estar prontos para seu pleno funcionamento. Recomendamos a verificação em listas como o mxtoolbox e o MAPS da trendmicro. <https://www.ers.trendmicro.com/reputations> <https://mxtoolbox.com/>

[Voltar](#)